



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Site Oficial: www.futsalparana.com.br

E-mail: fpfs@futsalparana.com.br



@federacaoparanaensedefutsal



@futsalparana

BOLETIM OFICIAL N.º 009/2023

NOVO REGIMENTO DE TAXAS PARA 2023

JUSTIÇA DESPORTIVA

Inquérito pedido pela parte interessada	R\$ 200,00
Recurso da Comissão Disciplinar para o Pleno	R\$ 200,00
Recurso do TJD para o STJD	R\$ 500,00
Impugnação do art. 84 do CBJD	R\$ 500,00
Mandado de Garantia	R\$ 500,00
Reabilitação	R\$ 500,00
Medidas Inominadas art. 119 do CBJD	R\$ 500,00
Revisão	R\$ 500,00
Certidões (por unidade)	R\$ 20,00
Notícia de infração por clube ou terceiros	R\$ 200,00

FINANCEIRO

Os pagamentos ao Tribunal de Justiça Desportiva deverão ser pagos via [PIX \(Chave de acesso CNPJ 75.971.564.0001-70 \)](#), destinatário Federação Paranaense de Futebol de Salão, identificando o clube, o valor e o descritivo (taxa a que se refere o pagamento). Os prazos de vencimentos de qualquer tipo de sanções impostas pelo TJD/PR, serão conforme a legislação esportiva em vigor. Este Novo Regimento de Taxas entra em vigor à partir desta data, tendo sido alterado em função das dificuldades econômicas enfrentadas pelos clubes em função da pandemia, o que tem restringido o acesso ao Tribunal por parte de alguns. Fica revogado o Regimento Anterior à partir desta data.

CURITIBA, 01 DE JANEIRO DE 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JESUEL LAUREANO SOUZA
Presidente da FPFS

CONSULTE NOSSO SITE <http://www.futsalparana.com.br>